

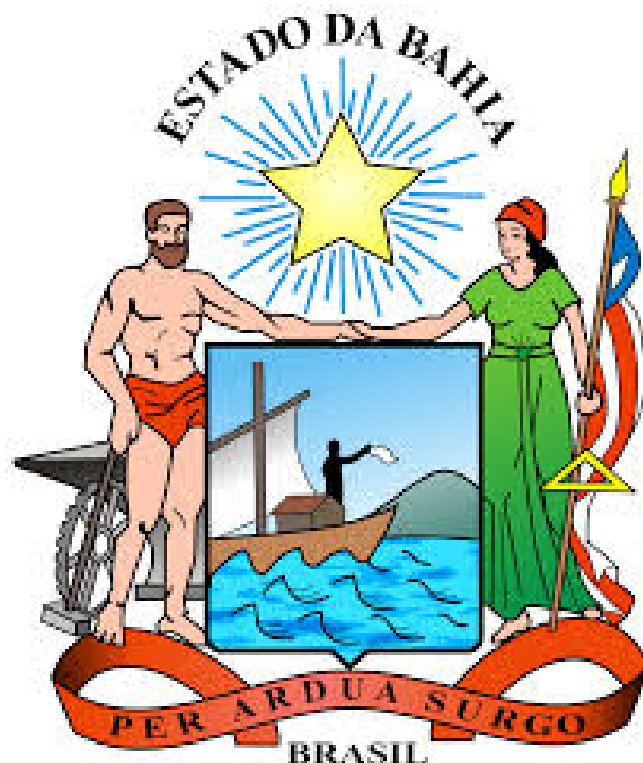
TERÇA-FEIRA, 22/06/2021

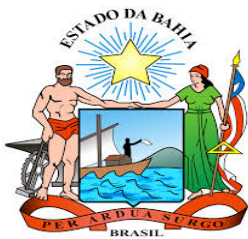
EDIÇÃO Nº 101

Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 22/06/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 101

### SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 084/2021:** Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo na quinta e sexta-feira, dias 24 e 25 de junho de 2021, nas repartições públicas do município de Contendas do Sincorá em função da tradição cultural do São João.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 22/06/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 101

DECRETO Nº 084 / 2021 de 22 de junho de 2021.

“Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo na quinta e sexta-feira, dias 24 e 25 de junho de 2021, nas repartições públicas do município de Contendas do Sincorá em função da tradição cultural do São João”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Contendas do Sincorá e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Contendas do Sincorá na quinta e sexta-feira, dias 24 e 25 de junho de 2021, não havendo expediente na sede da Prefeitura e nas sedes das Secretarias Municipais.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, sejam indispensáveis à continuidade do serviço, a exemplo do Pronto Atendimento, o Centro de Covid-19, limpeza pública, devendo os secretários municipais elaborar escala de trabalho para atendimento destes serviços.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 22 de junho de 2021.

*Margareth Pina Souza*  
Prefeita Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 11E3-B200-4954-0C7A.

3



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/11E3-B200-4954-0C7A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 11E3-B200-4954-0C7A**



### Hash do Documento

33EF550A3F57F51A9AE4B6ACB7EAD6EAB75A75D84D12A7C1143D90844B30FCB5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2021 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em  
22/06/2021 07:48 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

